



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

COAUTOR: SARGENTO TELLES – PRD

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com ciência à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação de um Centro Multiúso Municipal destinado a atividades de contraturno escolar.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro Multiúso Municipal para atividades de contraturno escolar representa um investimento essencial no desenvolvimento educacional, social e cultural de nossas crianças e adolescentes. Tal espaço permitirá que estudantes utilizem seu tempo livre em atividades que contribuam para sua formação integral, reduzindo a exposição a situações de vulnerabilidade e fortalecendo a permanência na escola.

Tivemos oportunidade de conferir ‘in loco’ a eficácia de uma unidade em funcionamento em Chapecó/SC e julgamos oportuno a adoção do sistema em nosso município.

O Centro poderá abrigar atividades como:

- Oficinas culturais (dança, música, teatro, artes visuais)
- Práticas esportivas e recreativas



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Aulas de reforço escolar e acompanhamento pedagógico
- Atividades de tecnologia, informática e inovação
- Programas socioeducativos e de cidadania

Além de oferecer suporte pedagógico e sócio emocional, o Centro Multiúso contribuirá para o desenvolvimento de habilidades, aumento do rendimento escolar, promoção da inclusão social e estímulo ao protagonismo juvenil.

Destaca-se, ainda, que o contraturno escolar é uma ferramenta importante para atender às famílias que necessitam de um ambiente seguro e estruturado para seus filhos durante o período em que não estão em sala de aula, ampliando a proteção social e educativa.

Diante disso, a implantação deste equipamento público trará benefícios de grande relevância à comunidade, consolidando políticas públicas voltadas à educação integral e ao fortalecimento da rede de apoio às crianças e adolescentes do município.

A criação desse Centro, possibilitará, ainda, a oferta de atividades educativas, esportivas, artísticas e culturais aos estudantes no período de contraturno escolar, contribuindo para:

- A ampliação do tempo pedagógico e das oportunidades de aprendizagem;
- O fortalecimento da inclusão social por meio de atividades orientadas;
- A prevenção de situações de vulnerabilidade que afetam crianças e adolescentes fora do horário escolar;
- O desenvolvimento de habilidades sócioemocionais e competências complementares ao currículo regular.

Ademais, um espaço estruturado e destinado especificamente para essas atividades permitirá melhor organização das ações, integração entre escolas, otimização dos recursos públicos e fortalecimento das políticas municipais de Educação Integral.

Diante do exposto, considerando-se a relevância do tema para o desenvolvimento educacional e social do município, indica-se a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade de implantação do referido Centro Multiúso, incluindo análise de local, estrutura, programação pedagógica, equipe técnica e custos operacionais.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

COAUTOR: SARGENTO TELLES - PRD